



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços de confecção de material gráfico se fazem necessários para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde no que se refere à auxiliar na execução dos serviços prestados pelos profissionais destas secretarias onde os mesmos irão registrar relatórios, requisições, registros escolares em diários, fichas, receitas médicos dentre outros materiais que são utilizados no apoio administrativo e pedagógico.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	SEC. EDUC	SUB-TOTAL	ENS. FUND.	SUB-TOTAL	ENS. INFANT	SUB-TOTAL	
LOTE 01 - MATERIAL GRAFICO IMPRESSOS E AFINS EDUCACAO												
1	ADESIVO EM FOLHA A3 - CORES VARIADAS	330	UNIDADE	5,50	1.815,00	200	1.100,00	100	550,00	30	165,00	
2	ADESIVO PERFURADO PARA PARTE TRASEIRA DO VEICULO ESCOLAR - Especificação: Impressão digital 4X0 cor.	40	METRO	80,67	3.226,80	40	3.226,80	-	-	-	-	
3	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE ÔNIBUS ESCOLARES. Especificação: cor: corte especial nas laterais, portas, vidros e capô.	100	METRO	77,33	7.733,00	100	7.733,00	-	-	-	-	
4	AGENDA PERSONALIZADA COM FOTOS - Especificação: Capa impressa em papel couchê 170g, miolo com 200 páginas frente e verso, acabamento com wire-o dourado com anel duplo, tamanho 21x15.	300	UNIDADE	40,67	12.201,00	300	12.201,00	-	-	-	-	
5	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA COLORIDA (120X90 CM). Especificação: acabamento com cordão e suporte em plástico.	65	UNIDADE	91,13	5.923,45	25	2.278,25	30	2.733,90	10	911,30	
6	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA COLORIDA (200X200 CM). Especificação: acabamento com cordão e suporte em plástico.	65	UNIDADE	261,59	17.003,35	25	6.539,75	30	7.847,70	10	2.615,90	
7	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA COLORIDA (300X150 CM). Especificação: acabamento com cordão e suporte em plástico.	65	UNIDADE	261,00	16.965,00	25	6.525,00	30	7.830,00	10	2.610,00	
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES- 50 FOLHAS CADA EM PAPEL SULFITE - Especificação: Capa colorida, papel couche brilho, 115g, personalizada. Tamanho : 13 x 15.	500	UNIDADE	5,38	2.690,00	500	2.690,00	-	-	-	-	
9	BOTTON PERSONALIZADO EM FLANDE OU ALUMINIO - 8X3 CM - COM ALFINETE	1.000	UNIDADE	3,10	3.100,00	1.000	3.100,00	-	-	-	-	



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060167-0 Quixeré-CE



	850	UNIDADE	5,86	4.981,00	500	2.930,00	200	1.172,00	150	879,00	
10	CERTIFICADO COM LOGOMARCA COLORIDA FORMATO 297X210MM 4X0 CORES EM OFF-SET 120G	300	2,76	828,00	300	828,00					
11	CONVITE 22x32 - EM PAPEL COUCHE 80 KG - 4X4 COR - COM (UMA DOBRA)	4	1.546,67	6.186,68	4	6.186,68					
12	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR (9M X 3M). Especificação: incluindo criação de arte em várias cores (sob orientação da secretaria requisitante), placa medindo 9m x 3 m (LXA). Impressão digital. Possíveis locais de divulgação: sede e distritos do município.	600	3,46	2.076,00	600	2.076,00					
13	CARTAZ EM PAPEL - 0.70CM X 0.50 CM - COLORIDO	600	3,50	2.100,00	600	2.100,00					
14	CRACHAS PERSONALIZADOS PAPEL COUCHE 250 G (10X14 CM). Especificação: com cordão de nylon e arte inclusos.	12.800	4,69	60.032,00	12.800	60.032,00					
15	IMPRESSÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL (4 PÁGINAS). Especificação: CONFIGURAÇÃO: papel jornal bright - 4x4 cores, tabloide sem refililar. Formato: 27 x 40 cm, - tabloide.	650	7,09	4.608,50	550	3.899,50			100	709,00	
16	DIÁRIOS DE CLASSE - Especificação: Miolo: em papel ap. 75g/m ² com capa em papel ap. 120g/m ² e contra capa em plástico acabamento espiral.	9.800	40,26	394.548,00	9.800	394.548,00					
17	CADERNO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO: MATEMÁTICA. Especificação: Cada caderno deve conter 100 páginas, incluindo a CAPA. Impressões em papel A4, cópia em preto e branco, frente e verso. Acabamento: encadernado com espiral (matriz original fornecida em CD pela SEDUC).	9.800	39,60	388.080,00	9.800	388.080,00					
18	CADERNO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO: PORTUGUÊS. Especificação: Cada caderno deve conter 100 páginas, incluindo a CAPA. Impressões em papel A4, cópia em preto e branco, frente e verso. Acabamento: encadernado com espiral (matriz original fornecida em CD pela SEDUC).	2.000	9,93	19.860,00	2.000	19.860,00					
19	PROTOCOLOS DO PAIC - 2°, 3°, 4° E 5° ANOS: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA. Especificação: cada caderno de prova deve conter 25 páginas, incluindo a CAPA. Impressão em papel A4, cópia em preto e branco, frente e verso. Acabamento: as páginas deverão ser grampeadas lateralmente (tipo caderno) ou com grampo tipo cavalo (tipo brochura). Lacrada. (Matriz original fornecida em CD pela SEDUC).	2.000	1,23	2.460,00	500	615,00	1.000	1.230,00	500	615,00	
20	FOLDERS 21X29,7CM 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 115G - Especificação: Gravação de chapa ctp dobrado - 2 paralelas.	26	220,07	5.721,82	10	2.200,70	12	2.640,84	4	880,28	
21	MURAL EM PVC BRANCO COM ADESIVO COLORIDO MEDINDO 150 X 80 CM.	1.500	1,17	1.755,00	600	702,00	600	702,00	300	351,00	
22	PANFLETOS - 15CMX20CM - COUCHE LISO 90G	VALOR GLOBAL DO LOTE 01									
				963.894,60		123.064,18		831.093,94		9.736,48	

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eugênio de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 9601187-0 Quixeré - CE.



SUB-TOTAL SEDUC	SUB-TOTAL ENS. FUNDS.	SUB-TOTAL ENS. INFANT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	SEC. EDUC	SUB-TOTAL	ENS. FUND.	SUB-TOTAL FUNDS.	ENS. INFANT	SUB-TOTAL ENS. INFANT.
23	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE ACRÍLICO 69X30MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	25	UNIDADE	51,60	1.290,00	10	516,00	10	516,00	5	258,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO ACRÍLICO 47X18MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	55	UNIDADE	46,00	2.530,00	10	460,00	30	1.380,00	15	690,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO ACRÍLICO 38X14MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	25	UNIDADE	35,41	885,25	10	354,10	10	354,10	5	177,05
26	CANETAS ESFEROGRAFICAS PERSONALIZADAS - Especificação: Impressão em 01 cor, escrita média ou grossa, corpo material plástico branco, acionamento com click, logomarca e frase definida pela secretaria de educação. Impressão em uma cor tampográfica. Carga: tubo plástico aproximado de 110mm. Estera de tungstênio.	1.900	UNIDADE	2,69	5.111,00	1.000	2.690,00	600	1.614,00	300	807,00
27	CHAVEIRO PERSONALIZADO EM ACRÍLICO - TAMANHO 3,5 X 4,5 CM	1.000	UNIDADE	3,85	3.850,00	1.000	3.850,00				
28	COPOS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO 15CM X 6CM X 6CM	500	UNIDADE	2,64	1.320,00	500	1.320,00				
29	ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA CAPA ASPIRAL PARA 100 FOLHAS	600	UNIDADE	3,84	2.304,00	300	1.152,00	200	768,00	100	384,00
30	ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA CAPA COM ASPIRAL ACIMA DE 201 FOLHAS	600	UNIDADE	4,30	2.580,00	300	1.290,00	200	860,00	100	430,00
31	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO. Especificação: organizador de objetos: canetas, lápis e borrachas: na cor VERDE E VERMELHO; medidas em CM: 20 (L), 10 (A), 8 (P); Material: nylon 70 plastificado impermeável; bolso externo: 1 na frente com fecho em zipper de correr médio; visor de identificação: em PVC cristal 030 macio no verso do produto, medindo 3,5 cm (L) X 6,5 CM (H) (ÁREA ÚTIL); Fechos de correr médio no corpo médio no corpo e bolso; acabamento externo: vivo grosso contornando todo o corpo; gravação em serigrafia: 1 policromia com até 380 cm ² ; fotolito incluso; para olfocromia, 1 unidade com até 380 cm ² ; costura: material com fio 60 de nylon e ponto fixo.	400	UNIDADE	10,63	4.252,00	400	4.252,00				
32	FAIXA EM LONA VINÍLICA MEDINDO 300 X 0,90 CM	50	UNIDADE	207,17	10.358,50	20	4.143,40	20	4.143,40	10	2.071,70
33	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 22CMX17CM EM ACRÍLICO COM BASE DE GRANITO	200	UNIDADE	93,31	18.662,00	200	18.662,00				
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					53.142,75		38.689,50		9.635,50		4.817,75
							SUB-TOTAL SEDUC	SUB-TOTAL FUNDS.	SUB-TOTAL ENS. INFANT.		

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 050.087-0 Quixeré-CE

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092



LOTE 03 - CARTÕES DIVERSOS SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	ATEN. BÁS	TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	VIG. EM SAÚDE	TOTAL VIG. EM SAÚDE
34	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA (FRENTE E VERSO). Especificação: CADERNETA COM 9 FOLHAS (FRENTE E VERSO E COLORIDAS).	793	UND	16,67	13.219,31	-	-	793	13.219,31	-	-	-	-
35	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO (FRENTE E VERSO). Especificação: CADERNETA COM 9 FOLHAS (FRENTE E VERSO E COLORIDAS).	793	UND	16,67	13.219,31	-	-	793	13.219,31	-	-	-	-
36	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	1.360	UND	0,86	1.169,60	-	-	1360	1.169,60	-	-	-	-
37	CARTÃO DE AGENDAMENTO (15X10) EM PAPEL 60 KG	1.000	UND	0,57	570,00	1.000	570,00	-	-	-	-	-	-
38	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	1.903	UND	0,77	1.465,31	-	-	1903	1.465,31	-	-	-	-
39	CARTÃO DA FAMÍLIA - AMARELO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	400	UND	0,90	360,00	-	-	400	360,00	-	-	-	-
40	CARTÃO DA FAMÍLIA - AZUL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	600	UND	0,83	498,00	-	-	600	498,00	-	-	-	-
41	CARTÃO DA FAMÍLIA - BRANCO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	300	UND	0,81	243,00	-	-	300	243,00	-	-	-	-
42	CARTÃO DA FAMÍLIA - LARANJA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	300	UND	0,81	243,00	-	-	300	243,00	-	-	-	-
43	CARTÃO DA FAMÍLIA - LILÁS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	403	UND	0,81	326,43	-	-	403	326,43	-	-	-	-
44	CARTÃO DA FAMÍLIA - ROSA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	400	UND	0,81	324,00	-	-	400	324,00	-	-	-	-
45	CARTÃO DA FAMÍLIA - VERDE CLARO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	300	UND	0,81	243,00	-	-	300	243,00	-	-	-	-
46	CARTÃO DA FAMÍLIA - VERMELHO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	10	UND	0,81	8,10	-	-	10	8,10	-	-	-	-
47	CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES MELLITUS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5, PAPEL 60KG	1.103	UND	0,78	860,34	-	-	1103	860,34	-	-	-	-
48	CARTÃO DA GESTANTE (FORMATO DE FOLDER COM 4 ABAS) - Especificação: PAPEL 60KG. TAMANHO APROXIMADO: 10CM X 22 CM (FECHADO); 39,5 CM X 22 CM (ABERTO).	320	UND	1,55	496,00	-	-	320	496,00	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 00037-0 Quixeré-CE



49	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINA (SÓ FRENTE). Especificação: PAPEL 60 KG. COR LARANJA. TAMANHO APROXIMADO: A5.	400	UND	0,92	368,00	-	-	-	-	400	368,00
50	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINO (SÓ FRENTE). Especificação: PAPEL 60 KG. COR VERDE. TAMANHO APROXIMADO: A5.	400	UND	0,92	368,00	-	-	-	-	400	368,00
51	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO (FRENTE E VERSO). Especificação: PAPEL 60 KG. TAMANHO APROXIMADO: A5.	1.000	UND	0,86	860,00	-	-	-	-	1.000	860,00
52	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSE. Especificação: (FRENTE E VERSO). PAPEL 40KG. TAMANHO APROXIMADO: 19,5 CM X 8,5 CM.	100	UND	0,75	75,00	-	-	-	-	100	75,00
53	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO. Especificação: (FRENTE E VERSO). PAPEL 40KG. TAMANHO APROXIMADO: 22 CM X 7,5 CM.	400	UND	0,78	312,00	-	-	-	-	400	312,00
54	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5. PAPEL 60KG	2.453	UND	0,87	2.134,11	-	2453	2.134,11	-	-	-
55	CARTÃO DE SAÚDE REPRODUTIVA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: 10CM X 8 CM. PAPEL 60KG.	2.303	UND	0,28	644,84	-	2303	644,84	-	-	-
56	CARTÃO DE CADASTRO DO PACIENTE USUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. Especificação: (FRENTE E VERSO). TAMANHO APROXIMADO: 10 CM X 19 CM. PAPEL 60KG	1.103	UND	0,84	926,52	-	1103	926,52	-	-	-
57	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - MENINA (FORMATO DE FOLDER COM 4 ABAS). Especificação: PAPEL 60KG. TAMANHO APROXIMADO: 10CM X 22 CM (FECHADO); 39,5 CM X 22 CM (ABERTO).	753	UND	1,49	1.121,97	-	753	1.121,97	-	-	-
58	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - MENINO (FORMATO DE FOLDER COM 4 ABAS). Especificação: PAPEL 60KG. TAMANHO APROXIMADO: 10CM X 22 CM (FECHADO); 39,5 CM X 22 CM (ABERTO).	753	UND	1,54	1.159,62	-	753	1.159,62	-	-	-
59	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA DE CÃES E GATOS (SÓ FRENTE). Especificação: PAPEL 60 KG. TAMANHO APROXIMADO: 21 CM X 12 CM.	2.000	UND	0,38	760,00	-	-	-	-	2.000	760,00
60	CARTÃO DE VACINAÇÃO ESCOLAR - ADULTO-IDOSO (FRENTE E VERSO) Especificação: PAPEL 60KG. TAMANHO APROXIMADO: 22 CM X 7,5 CM.	2.000	UND	0,35	700,00	-	-	-	-	2.000	700,00
61	CARTÃO DO PACIENTE (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: 10CM X 20CM. PAPEL 60 KG.	2.000	UND	0,79	1.580,00	2.000	1.580,00	-	-	-	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						44.255,46	2.150,00	38.662,46	-	3.443,00	TOTAL VIG. EM SAUDE
						2.150,00	2.000	1.580,00	-	-	TOTAL CAPS, CEO CT REAB
						44.255,46	2.150,00	38.662,46	-	-	TOTAL ATEN. BAS.
						44.255,46	2.150,00	38.662,46	-	-	TOTAL MAC



José Eucim de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.A. 0104/2010 Quixeré/CE

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092



LOTE 04 - BOLETINS DIVERSOS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	ATEN. BAS	TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	VIG. EM SAÚDE	TOTAL VIG. EM SAÚDE
62	BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE HANSEIASE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	BLOCO	18,59	37,18	-	-	-	-	-	-	2	37,18
63	BOLETIM DE ADMISSÃO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. COM 100 FOLHAS.	120	BLOCO	18,59	2.230,80	-	-	-	-	120	2.230,80	-	-
64	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (SÓ FRENTE) - Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	182	BLOCO	15,85	2.884,70	-	-	182	2.884,70	-	-	-	-
65	BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	BLOCO	22,23	44,46	-	-	-	-	-	-	2	44,46
66	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS - 2 FOLHAS EM SEQUÊNCIA Especificação: TAMANHO DAS FOLHAS: A4. SEQUÊNCIA: FOLHA 1 (FRENTE E VERSO), FOLHA 2 (FRENTE E VERSO). BLOCO COM 100 FOLHAS (50 VIAS)	5	BLOCO	22,23	111,15	-	-	-	-	-	-	5	111,15
67	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - PROG. DE COMBATE DA FEBRE AMARELA E DENGUE (PCFAD). Especificação: (SÓ FRENTE). TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	4	BLOCO	18,59	74,36	-	-	-	-	-	-	4	74,36
VALOR GLOBAL DO LOTE 04					5.382,65			2.884,70	2.884,70	2.230,80	2.230,80	267,15	TOTAL VIG. EM SAÚDE

LOTE 05 - FICHAS DIVERSAS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	ATEN. BAS	TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	VIG. EM SAÚDE	TOTAL VIG. EM SAÚDE
68	FICHA DE ADMISSÃO (SEQUÊNCIA DE 2 FOLHAS). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. DETALHE DA SEQUÊNCIA: 1(UMA) FOLHA FRENTE E VERSO; 1(UMA FOLHA)SÓ FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS (50 FICHAS).	20	BLOCO	21,19	423,80	20	423,80	-	-	-	-	-	-



José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.O. 010/2017-0 Quixeré-CE

Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092



69	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO (SÓ FRENTE)- Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	500	BLOCO	18,59	9.295,00	-	-	500	9.295,00	-
70	FICHA INDIVIDUAL GERAL (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	46	BLOCO	18,59	855,14	-	46	855,14	-	-
71	FICHA INDIVIDUAL - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	22	BLOCO	22,23	489,06	-	22	489,06	-	-
72	BALANÇO HÍDRICO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. COLORIDO.	40	BLOCO	18,59	743,60	-	40	743,60	-	-
73	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	47	BLOCO	22,23	1.044,81	-	47	1.044,81	-	-
74	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	33	BLOCO	22,23	733,59	-	33	733,59	-	-
75	FICHA DE ATENÇÃO A SAÚDE REPRODUTIVA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	63	BLOCO	22,23	1.400,49	-	63	1.400,49	-	-
76	CLASSIFICAÇÃO DE PACIENTES INTERNOS - CONFORME FUGULIN (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	100	BLOCO	22,23	2.223,00	-	100	2.223,00	-	-
77	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	54	BLOCO	22,23	1.200,42	-	54	1.200,42	-	-
78	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	102	BLOCO	22,23	2.267,46	-	102	2.267,46	-	-
79	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	5	BLOCO	22,23	111,15	5	111,15	-	-	-
80	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	10	BLOCO	22,23	222,30	10	222,30	-	-	-
81	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	361	BLOCO	22,23	8.025,03	-	361	8.025,03	-	-
82	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	130	BLOCO	22,23	2.889,90	-	130	2.889,90	-	-
83	FICHA DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	5	BLOCO	22,23	111,15	5	111,15	-	-	-





84	5	BLOCO	22,23	111,15	5	111,15	-	-	-	-
FICHA DE AVALIAÇÃO DA FONOAUDILOGIA (SEQUÊNCIA DE 4 FOLHAS). Especificação: SEQUÊNCIA DE FOLHAS. DETALHE: 3 (TRÊS) FOLHAS FRENTE E VERSO; 1 (UMA) FOLHA SÓ DE FRENTE. BLOCO DE 100 FOLHAS (25 FICHAS POR BLOCO). TAMANHO DA FOLHA: A4.										
85	5	BLOCO	22,23	111,15	5	111,15	-	-	-	-
FICHA DE AVALIAÇÃO - TERAPIA OCUPACIONAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
86	5	BLOCO	19,59	97,95	5	97,95	-	-	-	-
FICHA DE FREQUÊNCIA DO PACIENTE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
87	5	BLOCO	19,59	97,95	5	97,95	-	-	-	-
FICHA DE PRÉ-CADASTRO DO PACIENTE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
88	39	BLOCO	22,23	866,97	39	866,97	-	-	-	-
FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
89	67	BLOCO	22,23	1.489,41	67	1.489,41	-	-	-	-
FICHA DE PROCEDIMENTOS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
90	28	BLOCO	22,23	622,44	28	622,44	-	-	-	-
FICHA DE ATIVIDADES COLETIVA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
91	156	BLOCO	18,59	2.900,04	156	2.900,04	-	-	-	-
FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
92	2.360	BLOCO	16,30	38.468,00	10	163,00	-	-	-	-
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES (SÓ FRENTE) - Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
93	2	BLOCO	22,23	44,46	2	44,46	-	-	2	44,46
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019. Especificação (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
94	50	BLOCO	29,43	1.471,50	50	1.471,50	-	-	50	1.471,50
FICHA DE REFERÊNCIA (3 VIAS). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. VIAS (1) BRANCA, (2) VERDE, (3) AMARELA. BLOCO COM 150 FOLHAS (50 VIAS)										
95	252	BLOCO	18,59	4.684,68	252	4.684,68	-	-	-	-
FICHA DE REFERÊNCIA (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										
96	150	BLOCO	20,40	3.060,00	150	3.060,00	-	-	150	3.060,00
SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (2 FOLHAS EM SEQUÊNCIA) - Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS (50 VIAS). SEQUÊNCIA: FOLHA 1 FRENTE E VERSO; FOLHA 2 - FRENTE E VERSO.										
97	213	BLOCO	22,23	4.734,99	213	4.734,99	-	-	-	-
FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO - SAÚDE DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.										



José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CE
Mat. 0001/01-0 Quixeré - CE



98	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	24	BLOCO	22,23	533,52	-	24	533,52	-	-
99	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE SAÚDE BUCAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	19	BLOCO	22,23	422,37	-	19	422,37	-	-
100	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE HIPERTENSÃO E DIABETES MELL. Especificação: (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	92	BLOCO	22,23	2.045,16	-	92	2.045,16	-	-
101	FICHA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM FOLHAS. PAPEL 90G.	20	BLOCO	22,23	444,60	-	20	444,60	-	-
102	FICHA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FOLHA ROSA). Especificação (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A5. PAPEL 60 KG. LOGOMARCAS COLORIDAS.	800	UND	0,49	392,00	-	-	392,00	800	-
103	FICHA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - MAT. DE EXPEDIENTE (FOLHA AZUL). Especificação (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A5. PAPEL 60 KG. LOGOMARCAS COLORIDAS.	500	UND	0,49	245,00	-	-	245,00	500	-
104	FICHA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - MAT. DE LIMPEZA (FOLHA VERDE). Especificação (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A5. PAPEL 60 KG. LOGOMARCAS COLORIDAS.	800	UND	0,49	392,00	-	-	392,00	800	-
105	FICHA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - FARMÁCIA (FOLHA AMARELA). Especificação (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA A5. PAPEL 60 KG. LOGOMARCAS COLORIDAS.	2.500	UND	0,49	1.225,00	-	-	1.225,00	2.500	-
106	FICHA DE CONTROLE DE EPI - FARMÁCIA (FRENTE E VERSO)- Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	50	BLOCO	22,23	1.111,50	-	-	1.111,50	50	-
107	FICHA DE SAÍDA DE RESULTADOS DE EXAMES - LABORATÓRIO (FRENTE E VERSO)- Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	80	BLOCO	22,23	1.778,40	-	-	1.778,40	80	-
108	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	100	BLOCO	18,59	1.859,00	-	-	1.859,00	100	-
109	FICHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E POSITIVA DE EVENTOS ADVERSOS - Especificação: PÓS VACINAÇÃO (EAPV). (SÓ FRENTE). TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	BLOCO	18,59	37,18	-	-	37,18	2	37,18
110	FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	37	BLOCO	22,23	822,51	-	37	822,51	-	-
111	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 60 KG.	300	UND	0,27	81,00	-	-	81,00	300	81,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	ATEN. BAS	TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	TOTAL ATEN. BAS.	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL MAC	TOTAL VIG. EM SAÚDE
112	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5. BLOCO COM 100 FOLHAS.	10	BLOCO	16,30	163,00	10	163,00	-	-	-	-	-	-	-	-
113	FICHA PERINATAL AMBULATORIO (FRENTE E VERSO) - Especificação: TAMANHO APROXIMADO: 31,5CM X 21,5 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	23	BLOCO	25,40	584,20	-	-	23	584,20	-	-	-	-	-	-
114	AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LINGUA EM BEBÊS-HISTÓRIA CLINICA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO DE 100 FOLHAS.	5	BLOCO	22,23	111,15	5	111,15	-	-	-	-	-	-	-	-
115	FICHAS SINAN - DOENÇA AGUDA PELO ZIKA VIRUS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	5	BLOCO	18,59	92,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92,95
116	FICHAS SINAN - VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	5	BLOCO	22,23	111,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111,15
117	FICHAS SINAN - ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	6	BLOCO	22,23	133,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133,38
118	FICHAS SINAN - DENGUE E CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	9	BLOCO	22,23	200,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,07
119	FICHAS SINAN - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	6	BLOCO	22,23	133,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133,38
	VALOR GLOBAL DO LOTE 05				103.715,11		1.723,75		74.471,89		26.685,90		833,51		TOTAL VIG. EM SAÚDE

LOTE 06 - FORMULÁRIOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	ATEN. BAS	TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	VIG. EM SAÚDE	TOTAL VIG. EM SAÚDE
120	FORMULÁRIO BPA-C (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	30	BLOCO	15,85	475,50	30	475,50	-	-	-	-	-	-
121	FORMULÁRIO BPA- I (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	50	BLOCO	15,85	792,50	50	792,50	-	-	-	-	-	-
122	FORMULÁRIO BPA- I (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	10	BLOCO	15,85	158,50	10	158,50	-	-	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixerere.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eucimenes de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação - CE
Mat. 0001187-0 Quixeré-CE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL ATEN. BAS.	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	TOTAL VIG. EM SAÚDE
135	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL TAMANHO 20X20CM (QUADRADO OU REDONDO)	170	UND	2,54	431,80				170	431,80	-
136	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL TAMANHO 10X15CM (QUADRADO OU REDONDO)	100	UND	0,80	80,00				100	80,00	-
137	BANNER - PAINEL COM ACABAMENTO - 60 CM X 80 CM - COLORIDO	4	UND	41,67	166,68				4	166,68	-
138	BANNER - PAINEL COM ACABAMENTO - 80 CM X 120 CM - COLORIDO	6	UND	77,33	463,98				6	463,98	-
139	BANNER - PAINEL COM ACABAMENTO - 90 CM X 120 CM - COLORIDO	12	UND	91,83	1.101,96				12	1.101,96	-
140	BANNER DIVERSOS 50 CM X 70 CM - COLORIDO	200	UND	52,20	10.440,00				200	10.440,00	-
141	CARIMBO AUTOMÁTICO 3 LINHAS	120	UND	36,63	4.395,60				120	4.395,60	-
142	CRACHÁ PROFISSIONAL Especificação: MODELO DE CARTÃO EM PVC. FRENTE E VERSO. COM FOTO. CLIP JACARÉ.	120	UND	21,30	2.556,00				120	2.556,00	-
143	CRACHÁ PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE INTERNADO. Especificação: MODELO DE CARTÃO EM PVC. FRENTE.	220	UND	9,45	2.079,00				220	2.079,00	-
144	FOLDERS DIVERSOS FOLHA A4 - COLORIDO	2.700	UND	1,55	4.185,00				2.700	4.185,00	-
145	FOLDERS DIVERSOS 15 CM X 21 CM - COLORIDO - FRENTE E VERSO.	2.700	UND	1,05	2.835,00				2.700	2.835,00	-
146	FOLDER - DOENÇA DE CHAGAS (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. COM 3 (TRÊS) ABAS.	1.000	UND	1,20	1.200,00				1.000	1.200,00	-
147	COPOS ACRÍLICOS PERSONALIZADOS 15X6X6	350	UND	2,64	924,00				350	924,00	-
148	CONVITE PERSONALIZADO 15X21 - COLORIDO GLOSS	10	UND	1,48	14,80				10	14,80	-
149	CERTIFICADO PERSONALIZADO E COLORIDO. Especificação: 297x210mm 4x0 CORES OFF-SET 120 G	1.000	UND	4,80	4.800,00				1.000	4.800,00	-
150	ENCADERNAÇÃO COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA DE PLÁSTICO E ESPIRAL	12	SERVIÇO	4,80	57,60				12	57,60	-
151	AGENDA PERSONALIZADA 21X15	10	UND	33,33	333,30				10	333,30	-
152	PLACAS EM PVC PARA PORTAS TAMANHO 30CM X 10CM	100	UND	13,85	1.385,00				100	1.385,00	-
153	PLACAS EM PVC PARA PORTAS TAMANHO 44CM X 14CM	120	UND	25,67	3.080,40				120	3.080,40	-
154	PASTA A4 PERSONALIZADA NO TAMANHO 31X45CM PAPEL 60KG. Especificação: CORTE NA ABA. JANELA.	3.000	UND	1,56	4.680,00				3000	4.680,00	-
	VALOR GLOBAL DO LOTE 07				45.592,42				44.397,42		1.200,00
								TOTAL ATEN. BAS.	TOTAL MAC	TOTAL VIG. EM SAÚDE	

LOTE 08 - IMPRESSÕES DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL	CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL CAPS, CEO E CT REAB	TOTAL ATEN. BAS.	M.A.C.	TOTAL M.A.C.	TOTAL VIG. EM SAÚDE



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 [www.quixeré.ce.gov.br] (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. (88) 2187-0 Quixeré - CE



	10	BLOCO	15,36	153,60	10	153,60	-	-	-	-	-	-
156	FICHA DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5. BLOCO COM 100 FOLHAS	71	15,63	1.109,73	71	1.109,73	-	-	-	-	-	-
157	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	50	22,23	1.111,50	50	1.111,50	-	-	50	1.111,50	-	-
158	ATENDIMENTO DOMICILIAR (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	50	22,23	1.111,50	50	1.111,50	-	-	-	-	-	-
159	INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	5	18,59	92,95	5	92,95	-	-	5	92,95	-	-
160	AValiação DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	28	18,59	520,52	28	520,52	-	-	-	-	-	-
161	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC (FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	100	18,59	1.859,00	100	1.859,00	-	-	100	1.859,00	-	-
162	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 10 FOLHAS.	80	22,23	1.778,40	80	1.778,40	-	-	80	1.778,40	-	-
163	INFORMAÇÕES DAS REFEIÇÕES DOS PACIENTES INTERNADOS E EM OBSERVAÇÃO. Especificação: (FRENTE E VERSO). TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	4	18,59	74,36	4	74,36	-	-	4	74,36	-	74,36
164	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL - SARAMPO/RUBÉOLA (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	4	16,73	66,92	4	66,92	-	-	4	66,92	-	66,92
165	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (AZUL). Especificação: TAMANHO: 25 CM X 9 CM. BLOCO COM 50 FOLHAS.	5	18,59	92,95	5	92,95	-	-	5	92,95	-	92,95
166	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (SÓ FRENTE) Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	18,59	37,18	2	37,18	-	-	2	37,18	-	37,18
167	SEMANA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SEMANA EPIDEMIOLÓGICA. Especificação: (SÓ FRENTE). TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	18,59	37,18	2	37,18	-	-	2	37,18	-	37,18
168	PLANILHA DE DADOS RELACIONADOS COM ÓBITOS INFANTIS (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	18,59	37,18	2	37,18	-	-	2	37,18	-	37,18
169	PLANILHA DE NOTIFICAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	18,59	37,18	2	37,18	-	-	2	37,18	-	37,18
169	PLANILHA DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	18,59	37,18	2	37,18	-	-	2	37,18	-	37,18



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente do Conselho
Permanente de Licitação
Município de Quixeré - CE



170	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITOS (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	BLOCO	18,59	37,18	-	-	-	-	2	-	37,18
171	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS.	500	BLOCO	16,30	8.150,00	-	-	500	-	-	-	8.150,00
172	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	2.870	BLOCO	16,30	46.781,00	-	-	2870	46.781,00	-	-	-
173	RECEITUÁRIO COMUM (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	8.060	BLOCO	16,30	131.378,00	-	-	8060	131.378,00	-	-	-
174	RECEITUÁRIO COMUM (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	850	BLOCO	15,63	13.285,50	-	-	850	13.285,50	-	-	-
175	RECEITUÁRIO COMUM - 2 VIAS - CARBONADO. Especificação: TAMANHO APROXIMADO : 15CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS(50 VIAS).	20	BLOCO	20,13	402,60	20	402,60	-	-	-	-	-
176	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS - CARBONADO. Especificação: TAMANHO APROXIMADO : 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS(50 VIAS).	200	BLOCO	20,13	4.026,00	200	4.026,00	-	-	-	-	-
177	FICHA DE ATESTADO MÉDICO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO APROXIMADO: A5. BLOCO COM 100 FOLHAS	20	BLOCO	16,30	326,00	20	326,00	-	-	-	-	-
178	ATESTADO MÉDICO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	650	BLOCO	16,30	10.595,00	-	-	650	10.595,00	-	-	-
179	ATESTADO MÉDICO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	249	BLOCO	16,30	4.058,70	-	-	249	4.058,70	-	-	-
180	ATESTADO MÉDICO - AUXÍLIO NATALIDADE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A5. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	17	BLOCO	15,63	265,71	-	-	17	265,71	-	-	-
181	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS-COLO DO ÚTERO (FRENTE E VERSO)- Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90 G.	1.154	BLOCO	22,23	25.653,42	-	-	1154	25.653,42	-	-	-
182	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIAS - (FRENTE E VERSO).Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	228	BLOCO	22,23	5.068,44	-	-	228	5.068,44	-	-	-
183	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	69	BLOCO	18,59	1.282,71	-	-	69	1.282,71	-	-	-
184	SISTEMA DE REFERENCIAL GEOGRÁFICO - SISLOC (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	2	BLOCO	18,59	37,18	-	-	-	-	2	-	37,18
185	FICHA - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	10	BLOCO	18,59	185,90	-	-	10	185,90	-	-	-





186	FICHA - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	20	BLOCO	22,23	444,60	-	-	-	-	20	444,60
187	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA:A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	50	BLOCO	18,59	929,50	-	-	-	-	50	929,50
188	SOLICITAÇÃO DE EXAMES (SÓ FRENTE)- Especificação - TAMANHO DA FOLHA:A5. BLOCO COM 100 FOLHAS.	450	BLOCO	16,30	7.335,00	-	-	-	-	450	7.335,00
189	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA:A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	5	BLOCO	18,59	92,95	-	-	-	-	5	92,95
190	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA:A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	18,59	185,90	-	-	-	-	10	185,90
191	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA:A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	18,59	185,90	-	-	-	-	10	185,90
192	PRONTUÁRIO - IDENTIFICAÇÃO E EXAME CLÍNICO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	22,23	222,30	-	-	-	-	10	222,30
193	PRONTUÁRIO - RESULTADOS DE EXAMES (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	22,23	222,30	-	-	-	-	10	222,30
194	PRONTUÁRIO - USO DE MEDICAÇÕES (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	22,23	222,30	-	-	-	-	10	222,30
195	PRONTUÁRIO - PLANO DE CUIDADO / EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	25	BLOCO	22,23	555,75	-	-	-	-	25	555,75
196	RELATÓRIO DE INELEGIBILIDADE (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	10	BLOCO	18,59	185,90	-	-	-	-	10	185,90
197	RESUMO DE ALTA (FRENTE E VERSO). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	5	BLOCO	22,23	111,15	-	-	-	-	5	111,15
198	TERMO DE RESPONSABILIDADE / ALTA A PEDIDO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. FOLHA DE INFORMAÇÕES - PACIENTES DE ALTA (SÓ FRENTE)Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	25	BLOCO	18,59	464,75	-	-	-	-	25	464,75
199	FOLHA DE INFORMAÇÕES - PACIENTES DE ALTA (SÓ FRENTE)Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS.	50	BLOCO	18,59	929,50	-	-	-	-	50	929,50





GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL Quixeré

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Vig. em Saúde
200	40	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	18,59	743,60	-
201	40	REQUERIMENTO DE TROCA DE PLANTÃO (SÓ FRENTE) Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. LOGOMARCAS COLORIDAS.	18,59	743,60	-
202	67	CAPA DO PRONTUÁRIO (FAMILIA) (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FCLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL 90G.	17,92	1.200,64	-
203	20	CAPA DE PRONTUÁRIO (SÓ FRENTE). Especificação: TAMANHO DA FOLHA: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS	19,59	391,80	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 08				274.820,93	
TOTAL CAPS, CEO CT REAB				6.411,50	
TOTAL ATEN. BAS.				217.318,87	
TOTAL MAC				50.188,65	
TOTAL VIG. EM SAÚDE					901,91

Valor total estimado: R\$ 1.493.414,20 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e catorze reais e vinte centavos).

Quixeré-Ce, 09 de maio de 2022.


 José Eucimar de Lima
 Pregoeiro do Município de Quixeré



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 | www.quixeré.ce.gov.br | (88) 2172-1092



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 0014/2022 – Processo nº 0014/2022, instaurada pelas Secretarias do município de Quixeré, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

se Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
At. 014/2022-0014/2022-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES
DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0014/2022 – Processo nº 0014/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 004.187-0 Quixeré - CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Quixeré

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 – PROCESSO Nº 0014/2022		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/i item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**OBSERVAÇÃO SOBRE O MODELO DOS MATERIAIS GRAFICOS A SEREM
CONFECIONADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME**

OBSERVAÇÃO 1: OS MODELOS DE FORMULARIOS, FICHAS, BOLETINS ETC, COM SEUS RESPECTIVOS TAMANHOS, CORES E TODO CONTEUDO QUE IRÃO AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, OS QUAIS SERÃO FUTURAMENTE CONFECIONADOS PELA LICITANTE VENCEDORA, ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, PARA ANÁLISE POR PARTE DOS INTERESSADOS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PUBLICO: DE 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DURANTE TODO O PERIODO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.M. 040187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Quixeré

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0014/2022 – Processo nº 0014/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quixeré, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 0014/2022 – Processo nº 0014/2022**, realizado pela Prefeitura de Quixeré – CE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eurimar de Lima
Presidente da Comissão
Pregão Eletrônico de Licitação
Mat. 011.787-10 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Euclides de Lima
Presidente do Comitê Permanente de Licitação
Município de Quixeré



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(Papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Quixeré que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0014/2022

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 001.187-D Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Mun. 000187-0 Quixeré/CE



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____./2022
PROCESSO Nº 0014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e ____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeré, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa (s) e representante (s) legal (ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

6.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal de Quixeré.

6.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 6.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

6.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

6.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da Secretaria correspondente do município, localizada no endereço de entrega citado na ordem de compra, das 7h às 13h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante (s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do (a) Secretaria correspondente do município de Quixeré. A



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

8.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixeré prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 8.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



IV do mesmo item.

8.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 8.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 8.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8- As sanções previstas no **item 8.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

10.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

11.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 10.4** acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Quixeré-Ce, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de _____
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mun. Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____./2022 – GOVERNO MUNICIPAL.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____./2022, celebrada entre o município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, e demais órgãos participantes do município de Quixeré e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 0607787-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

8.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré.

8.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 6.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

8.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da Secretaria de _____ do município, localizada no endereço de entrega citado na ordem de compra, das 7h às 13h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

8.5 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Secretaria de _____ do município de Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

8.6 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

8.7 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.8 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8.9 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;

9.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



9.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Entregar os produtos do objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO ELETRÔNICO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos;

10.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

10.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

10.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;

10.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.

10.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente edital, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixeré prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, de de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO DE _____
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:

Jose Eucimar de Lima
Presidente do Comissao
Permanente de Licitação
Mat 000187-0 Quixeré/CE